

DECRETO Nº 5165 – 05/07/2018 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5166 – 06/07/2018 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 5167

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VIII, DO ARTIGO 5º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5108/2018, que DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS VISANDO LIMITAÇÃO DE DESPESAS E CONTENÇÃO DE GASTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – O Inciso VIII, do art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 5108/2018, que DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS VISANDO LIMITAÇÃO DE DESPESAS E CONTENÇÃO DE GASTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - ...

I - ...

...

VIII – fica suspensa a realização de horas extras em todas as secretarias municipais, com exceção de serviços prioritários nos setores de saúde, dos ofertados pelo CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança, dos serviços de produção de mudas e plantas para arborização urbana e dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, estes, limitados a 1.000 (mil) horas extras por mês. Os demais setores que necessitarem de realização de serviços extraordinários deverão utilizar-se de banco de horas ou troca de turnos de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e dê ampla divulgação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de julho de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal